



**PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUSTIÇA FEDERAL
2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**

Portaria n.º 005, de 13 de maio de 2015.

O JUIZ FEDERAL NEIAN MILHOMEM CRUZ, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Ordinária nas Turmas Recursais no período de 08 a 12/06, cujos preparativos comprometem os trabalhos na secretaria única e respectivos gabinetes.

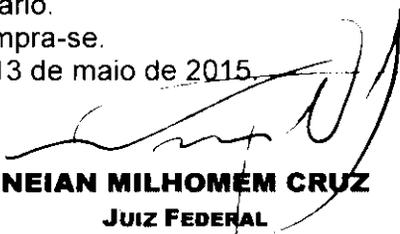
RESOLVE:

CANCELAR a sessão ordinária da 2ª TURMA RECURSAL designada para o dia 27/05/2015, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 13 de maio de 2015.



NEIAN MILHOMEM CRUZ

JUIZ FEDERAL

PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL

COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS NO MARANHÃO